



EDITAL

(N.º 01/2022)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº3 do artigo 9º, do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo Jovem de Mesão Frio, que as candidaturas, para o ano de 2022, ao referido Programa, poderão ser formalizadas entre os dias **01 e 28** de fevereiro, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, no Balcão Único da Câmara Municipal, nos dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt

Mesão Frio, 03 de janeiro de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

